



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Assessoria de Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.00377.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento é relativo à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para locação de estande do tipo Patrocinador Institucional no evento **Expoprag Norte e Nordeste** (Feira e Congresso Internacional de Produtos e Serviços para o Controle de Pragas Urbanas), que será realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 em Fortaleza, Ceará.

1.2. A EXPOPRAG São Paulo é a maior exposição do setor de Controle de Pragas da América Latina, reunindo autoridades da área de saúde, empresas controladoras de pragas, fabricantes, distribuidores e revendedores de produtos químicos. A EXPOPRAG Norte e Nordeste é a edição regional da EXPOPRAG voltada para as regiões Norte e Nordeste do país. O evento conta com pontos objetivos estratégicos bem definidos, entre eles: a programação técnica e o perfil dos profissionais, que levarão ao público conhecimento atualizado sobre temas relevantes para a segurança dos ambientes corporativos e residenciais. É de suma importância a adesão do Conselho Federal de Química (CFQ) e do Sistema CFQ/CRQs (Conselho Federal de Química e Conselhos Regionais de Química) ao evento – que tem forte visitação de profissionais e representantes de empresas de várias partes do Brasil, principalmente por ser um órgão fiscalizador na área de atuação Química.

1.3. O CFQ tem como objetivo a fiscalização dos profissionais de química, por meio de controle ético e técnico profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.4. Para tanto, o Conselho promoverá ações de comunicação que fortaleçam a sua identidade, que promovam a difusão de ideias e princípios, que disseminem iniciativas e estreitem relacionamentos com públicos de interesse por meio de eventos e soluções promocionais; o que se aplica ao congresso EXPOPRAG.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

2.1. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

2.2. O Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024) destaca no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química** a necessidade de: *umentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa*

destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.

2.3. A participação do Conselho Federal de Química no evento foi aprovada pela Presidência, Diretoria e/ou Plenário do órgão como parte dos seguintes documentos:

2.3.1. 2800.00.02275.2024 - Orçamento 2025 (0113301)

2.3.2. 2800.00.04089.2024 - Plano Anual de Trabalho da CPE 2025 (0117321)

2.3.3. 2800.00.00694.2024 - Plano de Contratações Anual 2025 (0164976)

2.4. Por fim, há o despacho da Gerência Executiva sobre a aprovação institucional para ações já aprovadas no Plano de Comunicação, no documento 0185860, processo 2800.00.00178.2025, autorizando o prosseguimento da contratação apesar de a ata da reunião em que a Diretoria aprovou o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Premiação e Eventos não tenha sido assinada.

2.5. Cabe destacar que a contratação se alinha ao [Planejamento Estratégico 2018 - 2028](#) deste Conselho, especificamente ao objetivo estratégico n.º 2 -Assegurar que a sociedade receba produtos e serviços de qualidade; 4 - Assegurar que a sociedade receba produtos e serviços de qualidade; 9- Garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade:

3.1.1. A entidade promotora da Expoprag, a Associação de Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (APRAG), deverá entregar o estande e os demais itens conforme os requisitos acordados em contrato e de acordo com a proposta.

3.2. Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade:

3.2.1. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse. Para prestar um atendimento profissional na Expoprag, o CFQ contará com o apoio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ), da sua agência de comunicação corporativa (caso haja contrato vigente), da sua Ouvidoria e de alguns de seus Conselheiros Federais. Essa equipe está sujeita à alteração.

3.3. Natureza dos Serviços

3.3.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

3.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas na IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

3.5. Duração do Contrato

3.5.1. A duração do contrato prevista é igual ao período de montagem, de execução, de conclusão do evento e do pagamento.

3.5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5.3. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de baixo valor e com curto prazo de execução do serviço.

3.6. Transição Contratual

3.6.1. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

3.7. Soluções de Mercado

3.7.1. Para participar da **Expoprag Norte e Nordeste 2025** como patrocinador, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só

há uma empresa comercializando os referidos espaços, **Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas (APRAG)**, o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Por ser uma contratação singular, com execução atrelada a um único realizador, não há viabilidade de avaliar outras soluções de mercado para este evento. Contudo, no intuito de elucidar contratações similares, segue no SEI:

- [Contrato EXPOPAG - Biotraps - EXPOSITOR \(0167518\)](#)
- [Contrato EXPOPAG - MULTIAVE - PATROCINADOR \(0167519\)](#)
- [Contrato EXPOPAG -AGROCONTINENTAL- EXPOSITOR \(0167520\)](#)
- [Contrato EXPOPAG - ATTO - EXPOSITOR \(0167521\)](#)
- [Contrato EXPOPAG - CFBio - Patrocinador Institucional \(0210529\)](#)

4.2. O evento abre espaço para quatro categorias de participação: expositor 6m², expositor 9m², patrocinador e patrocinador institucional. As diferenças são apresentadas na página 3 do Folder Comercial (0164868) e são resumidas a seguir:

Cota	Expositor 6m ²	Expositor 9m ²	Patrocinador	Patrocinador Institucional
Valor	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 40.000,00
Mobiliário	Backdrop com colunas e sanca construído em madeira revestido com napa na cor branca 01 Mesa com 03 cadeiras 01 lixeira 01 Tomada dupla Iluminação plafon em LED 01 Balcão em MDF na cor branca medindo 1,00x0,50 = 1,00h 01 Adesivo para balcão com Arte fornecida pelo cliente Forração carpete grafite aplicado diretamente no piso do pavilhão			
Adicionais	Sem adicionais	Sem adicionais	Sem adicionais	Máquina Expresso Taxas e impostos Buffet 30 px dia 01 Recepcionista 01 Totem Digital Limpeza Segurança
Tempo de Palco	Sem tempo de palco	Sem tempo de palco	Sem tempo de palco	40 minutos

4.3. O CFQ escolheu a cota Patrocinador Institucional por esta incluir tempo de palco, contribuindo para o alcance do objetivo do órgão ao participar do evento.

4.4. Em negociação, foram incluídos ainda mais uma mesa e três cadeiras, um balcão adesivado com a arte da Ouvidoria, mais três pontos de energia, Os itens adicionais inicialmente propostos foram mantidos considerando que o valor não seria reduzido com a sua retirada.

4.5. Maiores detalhes encontram-se no [Relatório de Pesquisa de Preços 0153425](#).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante do Congresso, bem como os profissionais atuantes no estande.

5.2. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Local de execução	ITEM	Especificação	Valores
Fortaleza/CE	<p>Locação de Estande com mobiliário e montagem do tipo Patrocinador Institucional na EXPOPRAG Norte e Nordeste 2025</p>	<p>Estande do tipo Patrocinador Institucional 12m2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Stand de 12m² - 3m por 4m com pé direito de 2,50 - Estrutura em MDF com LED - Piso em carpete - 1 painel de fundo adesivado - 2 bancadas adesivadas - Bancada bar (para a cafeteira) - Máquina de café espresso - Buffet para 30 pessoas - Recepcionista - 2 mesas - 6 cadeiras - 4 pontos de energia - 1 lixeira <p>Taxas inclusas: energia, prefeitura, limpeza e extintores e segurança.</p> <p>Divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção de logotipo do CFQ nos meios de divulgação (cartazes, banners, site da Expoprag, pastas, certificados e anúncios em revista especializadas). - Espaço patrocinador no congresso com duração de 40 minutos em data a ser definida por ambas as partes após a definição da programação. 	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 40.000,00

5.3. Os itens da tabela acima estão dispostos na proposta apresentada pela Aprag (0223898).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a locação do estande cota Patrocinador Institucional, o valor será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Consiste na locação de estande expositor cota Patrocinador Institucional no evento **Expoprag Norte e Nordeste** (Feira e Congresso Internacional de Produtos e Serviços para o Controle de Pragas Urbanas), que será realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Fortaleza, Ceará. Deve-se contratar a empresa **APRAG (Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas)**, que será responsável por reservar e preparar o estande patrocinador.

7.2. A proposta inicial foi negociada de acordo com as necessidades do CFQ resultando na proposta final juntada sob documento SEI 0223898.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

8.1. O parcelamento não é aplicável devido à exclusividade de fornecimento por parte da Aprag.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configuram uma parcela da sociedade. Contribuindo para o atingimento de sua visão e em linha com a

9.2. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do o Sistema CFQ/CRQs.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Pelas características dos serviços, não será necessária a adoção de nenhuma providência prévia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. O CFQ possui Atas de Registro de Preços ativas (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ) e serão utilizadas de forma complementar na instrumentalização do estande da Expoprag 2025.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

12.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

12.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

12.4. Portanto, espera-se que as ações da **CONTRATADA** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **CONTRATADA** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste

estudo, considera-se viável a contratação de empresa especializada e única no mercado para o fornecimento de espaço de exposição em evento com amplitude na América Latina na área de controle de pragas; com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, uma vez que a contratação se alinha aos anseios do órgão e é **viável** do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 30 de julho de 2025.

Elaborado por:

JORDANA SALDANHA
Integrante Requisitante

RAQUEL GOMIDE
Integrante Técnico

Caio Augusto Damião Franco
Integrante Administrativo

Aprovado por:

WEVERTON BORGES
Gerente-Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto Damiao Franco, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 30/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 01/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Gerente**, em 01/08/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/08/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153382** e o código CRC **8D054B96**.

Referência: Processo nº 2800.00.00377.2025

SEI nº 0153382

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatree, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br